

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB)
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB)
RESIDÊNCIA MÉDICA 2018**

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDA

1 Relação provisória dos candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida sem considerar pagamentos, isenções deferidas e sem retirar duplicidades, na seguinte ordem: modalidade de residência, programa de residência, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e atendimento especial deferido.

Não houve solicitação de atendimento especial deferida.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que não teve a sua solicitação de atendimento especial deferida poderá, das **9 horas do dia 11 de janeiro de 2018 às 18 horas do dia 12 de janeiro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/hub_18_medica: verificar qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação; interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.1.1 O candidato que solicitou atendimento especial no campo “Outros” do formulário de inscrição, para ter acesso ao resultado de sua solicitação, deverá, das **9 horas do dia 11 de janeiro de 2018 às 18 horas do dia 12 de janeiro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/hub_18_medica, verificar qual solicitação foi provisoriamente atendida.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências, a complementação e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – Residência Médica HUB 2018, de 8 de dezembro de 2017, ou com esta relação.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Caso ocorra, no dia de aplicação das provas, eventual falha de recursos tecnológicos requeridos por meio da solicitação de atendimento especial, poderá ser disponibilizado outro tipo de atendimento ou recurso suplementar.

3.2 A relação final dos candidatos que tiveram a sua solicitação de atendimento especial deferida será divulgada na data provável de **18 de janeiro de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/hub_18_medica.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2018.